



DECRETO N.º 4950/2024, DE 18/04/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 485/2023, realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 09/2023 emitido em 14/03/2023, tendo como objeto os serviços de fisioterapia ambulatorial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Riqueza, para o período de 12 (doze) meses conforme especificações no edital".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

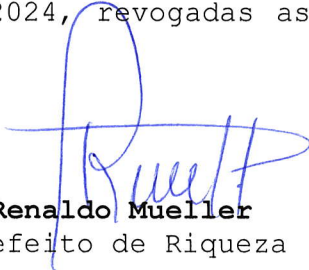
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 09/2023 de 14/03/2023 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:

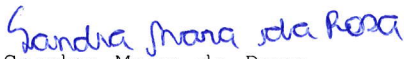
Nome do proponente	Item	Descrição do Objeto	Valor unit.	Valor Total
QUALIVITA FISIOTERAPIA E PILATES (TAMARA PAVAN)	01	Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender os pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC.	33,75	43.875,00

Fornecedor	Total Geral
QUALIVITA FISIOTERAPIA E PILATES (TAMARA PAVAN)	43.875,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18/04/2024.


Renaldo Mueller
Prefeito de Riqueza


Sandra Mara da Rosa
Secretária Municipal da Saúde

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 18/04/2024.